



Comissão de Residência Médica

2026

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Beneficente São Francisco de Assis ABESF, uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO: RESULTADO FINAL PROGRAMAS DE CIRURGIA GERAL, MEDICINA INTENSIVA E PEDIATRIA.

Art. 1º – O Resultado Final do Concurso de Residência Médica do Programa de Residência Médica oferecido pela ABESF, em Cirurgia Geral, Medicina Intensiva e Pediatria, aberto pelo Edital n° 03/2025 – COREME, conforme segue:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL

Classificação Final	CPF
1	041.640.531-27
2	046.291.069-52
3	106.833.279-41
4	088.669.189-38
5	420.523.708-11
6	038.567.561-59
7	046.069.029-90
8	098.211.839-21
9	075.898.159-77
10	121.808.809-52
11	053.357.919-85
12	110.064.879-80
13	012.624.429-40
14	121.340.919-59
15	074.503.219-20
16	068.426.379-37
17	125.481.776-02
18	109.233.666-44
19	072.323.421-36
20	049.831.441-37
21	083.093.111-25
22	108.096.929-29



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200

cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br



23	123.025.749-74
24	054.310.299-83
25	031.430.039-28
26	083.809.779.04
27	017.875.912-04
28	044.626.079-70

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA

Classificação Final	CPF
1	108.277.519-31
2	144.302.606-99

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA

Classificação Final	CPF
1	071.955.149-86
2	023.186.466-35
3	128.763.987-96
4	072.900.279-90
5	081.633.349-16
6	115.596.179-00
7	102.406.379-84
8	072.087.601-01
9	101.815.729-82
10	075.695.679-00
11	103.534.309-60
12	090.551.979-55
13	001.751.331-66
14	090.986.129-38

Art. 2º – Conforme o Edital 03/2025 – COREME o resultado final, com todos os classificados, para o programa em Cirurgia Geral, Medicina Intensiva e Pediatria, estão aqui apresentados e divulgado em edital na secretaria da COREME e endereço eletrônico www.hospitalcemil.com.br

Serão convocados os candidatos que obtiverem os melhores resultados através da somatória das provas realizadas.

Parágrafo Único: Não será fornecido resultado por telefone, e-mail ou whatsapp.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200
cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br



Art. 3º - Os candidatos classificados seguem os limites de vagas na especialidade e deverão efetuar suas matrículas no período de 10 e 11 de fevereiro de 2026 a partir das 08h00min às 12h00min e das 14h00 min às 17h00 min, na Secretaria da COREME, localizada no endereço: Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 3415, Hospital Cemil, Umuarama – PR.

Parágrafo Único: O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Art. 4º – Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação: **CÓPIAS AUTENTICADAS**

- a) Foto 3x4 atualizada e colorida;
- b) Documento de identidade;
- c) Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal);
- d) Carteira de Trabalho (cópia autenticada das páginas que contém dados pessoais e informações do INSS/PIS);
- e) Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina;
- f) Carteira do Conselho Regional de Medicina do estado do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
- g) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- h) Título de eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral;
- i) Número da conta bancária e agência para o depósito da bolsa;
- j) Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito (se aplicável);
- k) Comprovante de vacinação atualizado;
- l) Certidão de regularidade CRM/PR.

O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira, deverá apresentar, além dos documentos acima, diploma revalidado ou processo de revalidação em andamento em instituição pública brasileira conforme a lei e, se estrangeiro, visto de permanência, registro no CRM/PR e proficiência da língua portuguesa, assim como cumprir os demais dispositivos aplicáveis, qual seja: Resolução 2.216, de 27 de setembro de 2018.





Em caso de desistências, de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes serão convocados através de contato telefônico e/ou e-mail. A falta de efetivação da matrícula no período máximo de 24h a contar da comunicação, implicará em perda da vaga.

Umuarama, 12 de dezembro de 2025

Dr. Antônio Francisco Ruaro
Coordenador da COREME
Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESF



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200
cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br